



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 576/2013

Desvincula 2 (duas) funções de nível FC2, com atribuições de Assistente, da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, vinculando-as ao Gabinete da Presidência.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão Plenária de 20/8/2013 (Res. nº 304/2013 e Processo TRT7 nº 7860/2013),

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 96, inciso I, alínea “b”, e 99 da Constituição Federal de 1988, abaixo transcritos:

Art. 96. Compete privativamente:

I – aos Tribunais:

(...)

b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correccional respectiva;

(...)

Art. 99. Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira.” (grifo nosso)

CONSIDERANDO que compete a Presidente do Tribunal adotar as providências necessárias ao bom funcionamento desta Corte e dos demais órgãos que lhe são afetos, nos termos do artigo 34, inciso XXV, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que as reestruturações administrativas implementadas no âmbito desta Corte, por iniciativa desta Presidência e autorizadas por este E. Tribunal Pleno necessitam de ajustes pontuais que não geram aumento de despesas;

CONSIDERANDO que no ano de 2012 a Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte recebeu 1605 (hum mil seiscentos e cinco) reclamações trabalhistas;



CONSIDERANDO que a Resolução nº 63/2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que institui a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus preconiza que nas Varas com a movimentação processual de 1501 a 2000 reclamações trabalhistas deverá contar com duas funções de nível FC2;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte conta atualmente em sua composição com 4 (quatro) funções de nível FC2, com atribuições de Assistente;

R E S O L V E

Art. 1º Desvincular 2 (duas) funções de nível FC2 (códigos n.ºs. 230074 e 230077), oriundas do Ato TRT nº 40/11, com atribuições de Assistente, vinculadas à Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte-CE, vinculando-as ao Gabinete da Presidência.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 05 de setembro de 2013.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Presidente do Tribunal

